



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEMSEG-TAP-2025/00006

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Este Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de vestuário destinadas ao uso por membros da defesa civil durante operações de resposta a situações de emergência e desastres naturais, conforme especificações detalhadas neste documento.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme Mapa de Cotação nº 196/2025

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados da homologação da ata de registro de preço, prorrogável por 01 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição/especificação detalhada dos itens conforme Anexo I, II e III

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

LOTE 01 — ROUPARIA IMPERMEÁVEL

1. Capa de Chuva Ventilada Impermeável

Classif. documental

00.01.01.01



SEMSEG-TAP202500006A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

- Quantidade: 10 unidades
- Descrição: capa de chuva confeccionada em tecido impermeável de alta resistência, com sistema de ventilação lateral, capuz embutido ajustável, costuras seladas, fechamento frontal em zíper e botões de pressão, faixas refletivas de alta visibilidade, cor azul padrão Defesa Civil.

2. Conjunto Ventilado Impermeável para Chuva

- Quantidade: 10 conjuntos
- Descrição: conjunto composto por jaqueta e calça, tecido impermeável de alta qualidade, ventilado, costuras seladas, faixas refletivas, capuz retrátil ajustável, fechamento em zíper e botões, ajustes nos punhos e tornozelos, cor azul padrão Defesa Civil.

3. Japona Ventilada Operacional Impermeável

- Quantidade: 8 unidades
- Descrição: japona operacional impermeável, tecido de alta resistência com sistema de ventilação, costuras seladas, reforços nos ombros e cotovelos, bolsos frontais com fechamento seguro, capuz retrátil, zíper frontal de alta resistência, faixas refletivas, cor azul padrão Defesa Civil.

4. Jardineira Impermeável

- Quantidade: 10 unidades
- Descrição: jardineira confeccionada em tecido impermeável de alta resistência, com faixas refletivas de alta visibilidade, ajustes laterais e alças reguláveis, fechamento frontal em zíper e botões de pressão, cor azul padrão Defesa Civil.

5. Colete Impermeável

- Quantidade: 10 unidades
- Descrição: colete confeccionado em tecido impermeável, com bolsos frontais com fechamento seguro, costuras seladas, faixas refletivas de alta visibilidade, padrão cor azul Defesa Civil.

LOTE 02 — ROUPARIA

6. Calça Tática em Rip Stop

- Quantidade: 20 unidades
- Descrição: calça modelo tático confeccionada em tecido rip stop (anti-rasgo), resistente, reforços nos joelhos, seis bolsos, ajuste na cintura, costuras duplas, fechamento em zíper e botão, cor azul padrão Defesa Civil.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

7. Camiseta Algodão

- Quantidade: 30 unidades
- Descrição: camiseta em malha 100% algodão, gola careca, manga curta, costuras reforçadas, cor azul padrão Defesa Civil, logomarca bordada ou silkada no peito.

8. Camisa Polo Algodão

- Quantidade: 30 unidades
- Descrição: camisa polo confeccionada em algodão de alta gramatura, gola com três botões, mangas curtas, costuras reforçadas, cor azul padrão Defesa Civil, logomarca bordada no peito.

9. Combat Shirt Defesa Civil

- Quantidade: 20 unidades
- Descrição: camisa estilo combat shirt, corpo em tecido respirável, mangas em rip stop, cotoveleiras integradas, gola alta com zíper, reforços nos ombros, cor azul padrão Defesa Civil, identificação bordada no peito.

LOTE 03 — BOTA

10. Bota Tática Operacional

- Quantidade: 15 pares
- Descrição: bota operacional tática, confeccionada em couro hidrofugado e tecido cordura, cor caqui, solado de borracha antiderrapante, resistente a óleo, biqueira reforçada, palmilha antimicrobiana, fechamento em cadarço resistente, cano médio.

LOTE 04 — CAPAS DE COLETE E COLETES

11. Capa de Colete Operacional

- Quantidade: 15 unidades
- Descrição: capa de colete confeccionada em tecido rip stop impermeável, resistente a rasgos, com bolsos modulares, ajustes laterais por velcro, suporte para identificação removível, cor azul padrão Defesa Civil.

12. Colete Refletivo

- Quantidade: 20 unidades
- Descrição: colete de alta visibilidade confeccionado em tecido poliéster, faixas refletivas frontais e traseiras, ajustes laterais, cor laranja ou azul padrão Defesa Civil, logomarca da instituição.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

LOTE 05 — BONÉS E CHAPÉU

13. Boné Rip Stop Defesa Civil

- Quantidade: 30 unidades
- Descrição: boné em tecido rip stop, alta resistência, cor azul padrão Defesa Civil, regulagem traseira, ventilação com ilhoses laterais, logomarca bordada na parte frontal.

14. Chapéu Bonnie Tático Oficial Azul Defesa Civil

- Quantidade: 30 unidades
- Descrição: chapéu modelo bonnie tático, tecido rip stop, cor azul padrão Defesa Civil, abas largas, ilhoses para ventilação, ajuste com cordão, logomarca bordada.

E descrição contidas também nos Anexo I, II e II

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação é fundamentada na necessidade crítica de prover a defesa civil com vestuário adequado para suas operações. As condições adversas enfrentadas durante situações de emergência e desastres naturais demandam vestuário especializado para garantir a segurança, eficácia e bem-estar da equipe envolvida.

A escolha de vestuário de alta qualidade contribuirá para a eficácia operacional da defesa civil, permitindo uma resposta mais ágil e coordenada em situações emergenciais. A adaptação do vestuário a diferentes cenários e condições climáticas contribuirá para a versatilidade e prontidão da equipe.

A contratação visa assegurar a segurança dos profissionais envolvidos em operações de defesa civil. A disponibilidade de vestuário que atenda às normas técnicas e regulamentações específicas contribuirá para a preservação da integridade física dos membros da equipe durante suas atividades.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

A solução escolhida é a aquisição de uniformes prontos para utilização, o que não implica em outras providências.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

Para garantir a correta entrega e execução do objeto desta contratação, as licitantes deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Especificações Técnicas: As licitantes deverão fornecer vestuário que atenda rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas no edital. Isso inclui características como resistência à água, respirabilidade, resistência ao fogo, e outros critérios essenciais para o desempenho em condições adversas.
- b) Conformidade com Normas Técnicas: O vestuário ofertado deverá estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes para produtos de defesa civil, assegurando padrões de qualidade e segurança.
- c) Variedade de Tamanhos e Ajustes: As licitantes devem oferecer vestuário em uma variedade de tamanhos para atender às diferentes dimensões dos membros da defesa civil. Além disso, devem considerar a inclusão de ajustes para garantir o conforto e a eficácia durante o uso.
- d) Durabilidade e Garantia: Os produtos fornecidos devem ser duráveis e capazes de suportar o uso intenso em situações de emergência. As licitantes devem oferecer garantias adequadas para defeitos de fabricação e qualidade do material.
- e) Identificação e Logotipos: Deverá ser possível incluir logotipos e identificações conforme as especificações indicadas pela defesa civil. As licitantes devem garantir que esses elementos sejam aplicados de forma durável e visível.
- f) Amostras de Produtos: Podem ser solicitadas amostras dos produtos ofertados para avaliação da qualidade e conformidade com as especificações técnicas.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☐ Modelo

☒ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Não será permitido a subcontratação.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Não será exigido nenhum tipo específico de qualificação técnica, além de negativas fiscais e econômico financeiras comuns aos editais do município.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

A licitante classificada em primeiro lugar, deverá entregar 1 (uma) amostra do item ofertado, em embalagem original, em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da comunicação expressa emitida pelo Pregoeiro. A amostra deverá ser identificada, por meio de etiqueta adesiva ou outra forma de identificação, onde constem os seguintes dados: razão social da licitante, marca, fabricante, n.º do pregão, n.º do lote e n.º do item.

O local de entrega da(s) amostra(s) será na Secretária de segurança, Travessa Itaquí, n.º 84 no horário das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. A não apresentação da(s) amostra(s) ou apresentação de amostra(s) em desacordo com as exigências deste Edital implicará automática desclassificação do grupo. A(s) amostra(s) será(ão) analisada(s) por membros da Guarda Civil Municipal e do Departamento Municipal de Trânsito, que observarão, as especificações constantes neste Edital e seus anexos, a qualidade dos tecidos e dos aviamentos, o acabamento e a apresentação das peças. Caberá aos membros da Guarda Civil Municipal e do Departamento Municipal de Trânsito apresentar ao Pregoeiro o relatório de entrega e análise da(s) amostra(s), em até 10 (dez) dias úteis após o seu recebimento. Da análise da(s) amostra(s) será emitido parecer técnico (aprovado ou reprovado) ao Pregoeiro para fins do encaminhamento do processo para adjudicação e homologação do(s) item(ns) à licitante classificada em primeiro lugar. Em hipótese alguma será(ão) aceito(s) item(ns) para avaliação sem a devida identificação e/ou fora do prazo estipulado. A(s) amostra(s) não será(ão) devolvida(s), sendo que a(s) amostra(s) aprovada(s) servirá(ão) para contraprova no recebimento do objeto.

Tecido e Velcro a) Gramatura, cor e tonalidade. Confecção, aviamento e bordados a) Modelagem do uniforme; b) Logotipo; c) Aviamentos: tonalidade da cor da linha, botões, zíper, velcro e pespontos; d) Fechamento: costura (sem tortuosidade, descontinuidades, remontes, pontos falhos ou mal embainhados e franzimentos); e) Bolso: posição, fechamento com travetes para reforçar os cantos dos mesmos; f) Gola e Punho: posição do alinhamento da gola e do punho, costura pespontada em relação à peça e g) Laudo atestando a impermeabilização dos itens impermeáveis.

O(s) laudo(s) devem detalhar, no mínimo, as seguintes propriedades do tecido principal:

- Composição do tecido (percentual de fibras);
- Gramatura (g/m²);



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

- Resistência à tração e ao rasgo;
- Solidez da cor à lavagem e à fricção;
- Encolhimento;
- Outras características específicas previstas no Termo de Referência.
- Impermeabilização

Os laudos devem apresentar as mesmas unidades de medidas desta especificação, bem como os testes no tecido, devem ser realizados com base nas normas também informadas nesta especificação.

Não serão considerados válidos os laudos emitidos pelo próprio fabricante do tecido. Os laudos deverão estar em nome da empresa proponente.

Em caso de reprovação da prova, a licitante terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para nova apresentação, com as adequações apontadas pela Secretaria requisitante até o máximo de 1 (uma) tentativa. A recusa de apresentação da nova prova adequada ou reprovação da nova prova adequada acarretará a desclassificação do grupo da licitante. A prova aprovada não será devolvida, pois servirá para contraprova no ato de entrega dos produtos.

As provas reprovadas ficarão à disposição para devolução no prazo de até 30 (dias) após a emissão do parecer técnico, no mesmo local de entrega.

As licitantes poderão verificar as amostras dos uniformes, dos tecidos, dos modelos das letras e do desenho (logotipo), na Secretaria de segurança, travessa itaqui, n.º 84, no horário das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos itens deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, Nº 231, Bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

O objeto da licitação deverá ser entregue até 30 dias, após a emissão do empenho, no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

quantidades solicitadas no empenho. As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do whatsapp (54) 9 9221-4921. Conforme disponibilidade, em caráter excepcional, o agendamento poderá ocorrer no mesmo dia da entrega; A entrega dos itens será em remessa única.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Será avaliado o acondicionamento das rouparias e uniformes no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, manchadas, sujas ou danificadas, não serão aceitas.

Todos os itens devem ser isentos de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, montados corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhos, rompidos ou soltos.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais, contendo etiqueta informando: tamanho, composição do tecido e fabricante.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria de Segurança Pública de Bento Gonçalves.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os itens serão recebidos provisoriamente durante 5 (cinco) dias e após segunda conferência será feito o recebimento em definitivo.

Este processo será acompanhado pelo servidor Rodrigo Luciano Wermuth .

Será feito também a conferência nota fiscal X empenho, constando a legalidade dos documentos será encaminhado para assinatura do controle interno e secretário da pasta.

Após esse trâmite será encaminhado ao setor financeiro para pagamento.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Rodrigo Luciano Wermuth

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelado ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação do objeto será por lote para todos os itens, julgado pelo menor valor global.

A contratação será por lote para manter a padronização dos uniformes.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Cotação de preço conforme requisição em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade: 001 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA]
Referência de Dotação: 704
07010618104002206339030000000000- [Material de consumo]
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA / ORGÃO 07 /
SECRETÁRIO SANDRO CARLOS GONÇALVES DA SILVA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

Bento Gonçalves, 01 de julho de 2025.

- assinado eletronicamente -

Alan de Moura Vieira
Assessor de Comunicação Interna

- assinado eletronicamente -

Sandro Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Municipal

